



LEI Nº 500/2020,

ARACATI, 13 DE AGOSTO DE 2020

**ATRIBUI AO COMPLEXO ESPORTIVO DO TIPO "ARENINHA" SITUADO NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES – MALOCA, EM ARACATI O NOME DE LAUANNE DA SILVA LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal do Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Atribui ao centro esportivo do tipo "Areninha" situado no Bairro Nossa Senhora de Lourdes – Maloca, em Aracati o nome de LAUANNE DA SILVA LOPES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI – ESTADO CEARÁ**, aos treze dias do mês de agosto de 2020.

**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
Prefeito Municipal